



# PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,  
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

Botucatu, 30 de junho de 2021.

Ilmo. Sr.  
**RODRIGO RODRIGUES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**Botucatu**-SP.

**JUNOT DE LARA CARVALHO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 434, aprovado em Sessão Ordinária de 07 de junho de 2021, de autoria do senhor Vereador LUIZ AURÉLIO PAGANI, através do qual solicita “ ***de acordo com a Portaria Interministerial 3/2021 dos Ministérios da Educação e da Economia e instrução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), verificar e corrigir a distribuição dos recursos do Fundeb realizada entre 1º de abril e 24 de maio com base em coeficientes de distribuição equivocados***”, dizer o que segue:

Em função dos erros na filtragem de matrículas, constantes nas planilhas do Fundeb, vide Portaria MEC/ME nº 01, de 31/03/2021, foi publicada em 24/05/2021 nova portaria interministerial, de n.º 03, com as devidas correções das matrículas, e de seu respectivo coeficiente de



# PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO,  
REL. INSTITUCIONAIS E TRABALHO

distribuição, conforme segue abaixo:

## Reestimativa Fundeb 2021

### Portaria MEC/ME n.º 01/2021 X Portaria MEC/ME n.º 03/2021

Município	Coef. Distribuição (Port. 01/2021)	Coef. Distribuição (Port. 03/2021)	Estimativa Receita Fundeb 2021 (Port. 01/2021)	Estimativa Receita Fundeb 2021 (Port. 03/2021)	Diferença Estimativa Fundeb 2021
Botucatu	0,001926949953	0,001948356834	73.917.655,44	74.738.821,79	821.166,35

Desta forma a distribuição dos recursos financeiros, referentes ao período de 01/04/2021 a 24/05/2021, foram repassados ao município com as devidas correções em 31/05/2021. Isto posto, haverá a necessidade de aguardar a divulgação pelo FNDE de como tal correção deverá ser realizada.

Com relação a complementação-VAAF, que equivale a 10% do montante total da contribuição de Estados, DF e Municípios ao Fundeb, essa tem como beneficiários somente os estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte.

Atenciosamente,

**JUNOT DE LARA CARVALHO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho